



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE MURO EXTERNO CRECHE DONA NIQUITA

**LOCAL:** Rua Paulino Justino da Costa, nº 02 - Antônio Francisco Moreira

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estas especificações têm objetivo de discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de construção do Muro externo da Creche Dona Niquita, situado à Rua Paulino Justino da Costa, nº 02, Antônio Francisco Moreira, Guaçuí – ES.

A obra deverá ser realizada obedecendo rigorosamente os projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser consultado a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. O projeto foi elaborado em conformidade com normas brasileiras em suas últimas versões.

**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

Necessariamente haverá placa indicativa dos quantitativos físico e econômico, e dizeres adotados pela administração da PMG, no tamanho de 2,00 x 1,50m e tapume de 25 metros de comprimento e 2,20 de altura envolvendo a calçada, dando total segurança aos pedestres que transitam próximo a obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

### **SERVIÇOS EXTERNOS**

Será construído o muro de alvenaria de blocos cerâmicos com dimensões de 10x20x20cm, com 22 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, possuindo pilares a cada 2 metros, incluindo sapatas e cintas. O muro será revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica obedecendo a mesma cor da creche (2 demãos).

### **ESQUADRIAS**

Será instalado um portão de abrir em barra chata com pintura branca, com dimensões de 0,90x2,60m, para dar acesso aos fundos da creche.

### **PINTURA**

O portão receberá pintura nos dois lados (2 demãos em cada lado), na cor branca, com tinta esmalte sintético e uma demão de fundo anticorrosivo.

### **RECEBIMENTO DA OBRA**

A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

- Limpeza e verificação final;
- Recebimento provisório: quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório. O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos;
- Recebimento definitivo: o termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as demandas da fiscalização referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados, e solucionadas todas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

**BIANCA TIRADENTES DOS SANTOS LIMA**

Superintende de Obras

Engenheira Civil

CREA-ES 043573/D